



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



Ministério da Educação

PORTARIA Nº 2065 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, em conformidade com as leis 8745/93, 9849/99 e 12425/11 e o que consta no processo nº 23405.000659/2017-65,

RESOLVE:

Extinguir o contrato administrativo por tempo determinado do Professor Substituto nº 69/2017, firmado com CARLA KOZUKI, lotada no Campus Paranavaí, por iniciativa do contratado, nos termos do artigo 12, II, da Lei nº 8745/93, a partir de 21 de setembro de 2017.

Eliane Aparecida Mesquita
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas